

Periodicidade: Diária**Classe:** Informação Geral**Âmbito:** Nacional**Tiragem:** 14000**Temática:** Justiça**Dimensão:** 290 cm²**Imagem:** N/Cor**Página (s):** 9

Lei de perdão de penas. Um terço dos reclusos já saiu das prisões

Até às 18h de ontem foram libertados 334 reclusos, menos 10 do que no sábado, dia em que a lei entrou em vigor.

Quatro dos cinco Tribunais de Execução de Penas (TEP) libertaram ontem um total de 334 reclusos. Segundo um comunicado emitido pelo Conselho Superior da Magistratura (CSM), a maior parte destes reclusos estava em Lisboa (128), seguindo-se Évora (75), Porto (65), Coimbra (56) e Ponta Delgada (8).

Estes 334 reclusos encontram-se ao abrigo da lei de perdão de penas, criada para combater a propagação da covid-19 dentro dos estabelecimentos prisionais durante o estado de emergência.

São agora 761 pessoas que, desde que a lei entrou em vigor, no

sábado, e até às 18h de ontem já foram libertadas pelos TEP, o que corresponde a um terço dos reclusos que estão previstos libertar ao abrigo desta lei.

Segundo o vice-presidente do CSM, é esperado que os cerca de 2200 reclusos que vão ser libertados saiam das prisões “no prazo de uma a duas semanas”, logo após a análise dos juizes. No comunicado emitido na manhã desta segunda-feira, o CSM reitera ainda que tanto o sistema judicial de execução como os profissionais que nele

trabalham “têm plena capacidade de dar integral e rápido cumprimento às disposições da lei em causa”.

Esta situação excepcional levou a que cerca de 1200 funcionários dos cinco TEP, que se encontravam em regime de teletrabalho, tivessem que voltar aos tribunais. Segundo o jornal *Público*, o Sindicato dos Funcionários Judiciais considera que está a ser posta em causa a saúde e integridade física destes profissionais e, por estas razões, o sindicato não deixa de lado a hipótese de desencadear uma ação judicial contra esta ordem de regresso, emitida pela Direção-Geral da Administração da Justiça.

Além dos 334 reclusos libertados até às 18h de ontem, foram libertados, no dia em que a lei entrou em vigor, 344 pessoas, e, no domingo de Páscoa, 83 reclusos.

O CSM prevê que os cerca de 2200 reclusos sejam libertados em duas semanas